

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela Portaria nº 566/18, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.4484/92, esta no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário torna público para conhecimento dos interessados o **Julgamento do Recurso Administrativo**, relativo a seguinte Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 54.530/2018 - SEDUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos Logradouros do Município de Salvador - Ba nas áreas correspondentes as respectivas Prefeituras de Bairro I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, em Lote Único.

RECORRENTE: MVS ENGENHARIA

RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: RECURSO IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones. (71) 3202-9323; (71) 3202-9326

Salvador, 03 de Julho de 2019.

PELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado no dom nº 7.396 do dia 27/06/2019, página nº 17, e republicado para correção da data de disputa informada anteriormente.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal 13.303; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº 019/2019

PROCESSO nº 452/2019

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Construção de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano, situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador nas obras de requalificação de espaços urbanos, executadas sob a responsabilidade da DESAL.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/07/2019 às 08h30min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4852, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

Processo: nº 525/2019 - Empresa: Copiadora Exemplo LTDA Objeto: Serviço de copiadora - Valor Total: R\$ 14.984,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.
Data: 27/06/2019

CLEMILDA VELOSO

Coordenadora Administrativa em Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 012/2019 - Processo nº 988/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas das encostas do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 12/08/2019 às 09:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 08/07/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339 - email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 03 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019Processo nº: 977/2019
Parecer ASJUR nº 265/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras remanescentes de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, em áreas de jurisdição da Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, oriundo do Contrato nº 013/2018, ora extinto, nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora do certame, seguindo a ordem de classificação da Concorrência nº 002/2018, conforme Edital e seus anexos.

Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

Valor global: R\$5.842.200,76 (cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos reais e setenta e seis centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 16.482.011.113800 Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr. de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92 Alienação de Bens.

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 28/06/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de junho de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2019**

PROCESSO Nº 3973/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2018, 10 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.264.480,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 03 de julho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE